PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1844
HORA 12:55
2023
Carimbo/Assinatura

PROJETO DE LEI N° 032, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos servidores de Gurupi, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 82, § 2º, da Lei Municipal Nº. 2.619, de 25 de Abril de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. Os membros da comissão processante são escolhidos pela autoridade competente entre os servidores efetivos, estáveis, e que possuam bacharelado em Direito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2023.06.27 12:23:38 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 032, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 004/2023, que trata do seguinte assunto: Altera a Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos servidores de Gurupi, e adota outras providências.

O projeto de lei apresentado tem por objetivo estabelecer como requisitos para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), que os servidores integrantes sejam efetivos, estáveis e possuam bacharelado em Direito.

Deste modo, certo da especial atenção de Vossas Excelências quanto ao exposto, aguardo pela aprovação do projeto de lei e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 27 de Junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2023.06.27 12:23:59 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL